



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VEREADOR
Jeferson Gama
UM JEITO NOVO DE
FAZER POLÍTICA!

**À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá/RS**

O Vereador Jeferson Gama vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO: 105/2021

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL,
QUE SEJA INSTITUÍDO O USO
OBRIGATÓRIO DO CRACHÁ DE
IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL NO ÂMBITO
DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

CONSIDERANDO a necessidade de identificação dos servidores municipais e estagiários no âmbito dos órgãos públicos do município de Butiá, diante dos cidadãos.

CONSIDERANDO que, com a padronização, o crachá servirá para a identificar o servidor municipal e o estagiário perante os cidadãos, autoridades, superiores hierárquicos e demais servidores.

CONSIDERANDO que, através do uso do crachá, os munícipes possuirão maior segurança podendo identificar os servidores e estagiários, estando estes em atividades internas ou externas.

INDICAMOS ao Executivo Municipal que seja instituído o uso obrigatório do crachá de identificação funcional no âmbito dos órgãos públicos municipais, constando foto, nome e cargo, durante todo o expediente de trabalho, interno ou externo.

Sala das Sessões, Butiá, 16 de Agosto de 2021.


JEFERSON GAMA
VEREADOR PT